



## DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

ITEM DE PAUTA	3.6
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Participação do CAU/MG na Semana Oficial da Engenharia e Agronomia 2025
<b>DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 218.3.6/2024</b>	

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 13 de setembro de 2024, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando a Deliberação da Comissão Especial e Política Urbana e Ambiental – DCPUA-CAU/MG nº 93.3.2.2/2024, na qual se deliberou;

1. Por solicitar a Plenária do CAU/MG que encaminhe ao CAU/BR a sugestão de que seja realizada uma aproximação junto ao Sistema CONFEA/CREA para que os arquitetos e urbanistas participem da SOEA 2025, possibilitando a mostra de trabalhos ligados sobretudo ao planejamento urbano e regional e a contribuição dos arquitetura e urbanismo no desenvolvimento da infraestrutura das cidades brasileiras.

Considerando a apresentação da solicitação nesta oportunidade.

**DELIBEROU:**

1. **Aprovar** que o CAU/MG encaminhe solicitação ao CAU/BR no sentido de consultar o Sistema CONFEA/CREA sobre a possibilidade de inserir o nome Arquitetura no título do evento, para viabilizar a participação de arquitetos e urbanistas na Semana Oficial de Engenharia e Agronomia – SOEA-2025, possibilitando a mostra de trabalhos ligados sobretudo ao planejamento urbano e regional e a contribuição dos arquitetura e urbanismo no desenvolvimento da infraestrutura das cidades brasileiras.
2. **Encaminhar** à GABIN-CAU/MG para providências cabíveis;

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente do CAU/MG				
Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora da CED	X			
Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da CPFi				X
Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenadora da CEF	X			
Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador da CEP				X
Peter Peixoto Cristaldo	Coordenador adjunto da COA	X			

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

**Cecília Fraga de Moraes Galvani**  
Presidente do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 16/09/2024, às 14:39 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **B8B1E47F** e informando o identificador **0339561**.

**Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950**  
[www.caumg.gov.br](http://www.caumg.gov.br)

00158.001306/2024-75

0339561v2